



**Provas Especialmente Adequadas Destinadas a Avaliar a Capacidade
para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos
Maiores de 23 Anos - 2012**

**Prova escrita de conhecimentos específicos
De HISTÓRIA**

Instruções gerais

1. A prova é constituída por **6** grupos de questões, devendo ser respondidas apenas 4, à sua escolha.
2. A duração da prova é de 2 horas, estando prevista uma tolerância de 30 minutos;
3. Só pode utilizar para elaboração das suas respostas e para efetuar os rascunhos as folhas distribuída pelo docente vigilante, salvo se previsto outro procedimento;
4. Não utilize qualquer tipo de corretor. Se necessário risque ou peça uma troca de folha;
5. Não é autorizada a utilização de quaisquer ferramentas de natureza eletrónica (telemóvel, pda, computador portátil, leitores/gravadores digitais de qualquer natureza ou outros não especificados);
6. Deverá disponibilizar ao docente que está a vigiar a sala, sempre que solicitado, um documento válido de identificação (cartão de cidadão, bilhete de identidade, carta de condução ou passaporte);
7. A seguir ao número de cada questão encontra entre parênteses a respetiva cotação;
8. Admite-se que os candidatos utilizem nas respostas a este exame quer a antiga, quer a nova ortografia, uma vez que ainda está em vigor o período de transição do novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Devem contudo indicar no início da prova, para efeitos de correção, a ortografia que vão utilizar. Caso nada indique, a prova será corrigida de acordo com o novo Acordo Ortográfico.

Leiria, 9 de junho de 2012

Grupo 1

Doc. 1 – O lugar dos reis

Quando Nosso Senhor fez as criaturas, assim as razoáveis como aquelas que carecem de razão, não quis que todas fossem iguais mas estabeleceu e ordenou cada uma em sua virtude e poderio, departindo-as segundo o grau em que as poz: e bem assim os Reis, que em lugar de Deus em a terra são postos, em as obras que hão-de fazer de graças ou de mercês devem seguir o exemplo do que Ele fez (...).

Ordenações Afonsinas, Lv. II, lei de 1375

Doc. 2 – Especificidades do poder régio

E vós devedes saber que he direito e huso e costume geral dos meus reinos que em todas as doações que os Reis fazem a alguns sempre fica guardado para os Reis as apelações e a justiça Mayor, e outras cousas muitas, que ficam aos Reis em sinal e em conhecimento de mayor senhorio. E a estas cousas sempre se assy fizeram e trouverom em tempo dos Reis que ante mim foram e no meu.

Lei de D. Dinis, 1317

1.1. Esclareça o entendimento que a lei de 1375 faz da figura régia (Doc. 1).

[1 valor]

1.2. Caraterize as especificidades do poder dos reis no Portugal medieval (Doc. 2).

[2 valores]

1.3. Identifique as medidas tomadas pelos reis para combaterem o avanço do senhorialismo.

[2 valores]

Grupo 2

Doc. 3 – O chamamento de S. Francisco

Eis como o Senhor me deu, a mim, irmão Francisco, a graça de começar a fazer penitência. Quando ainda vivia em pecado, a vista dos leprosos era-me insuportável; mas o Senhor, pela sua própria mão, conduziu-me junto deles e tratei-os com todo o coração. E quando os deixei, o que me tinha parecido amargo transformou-se para mim em doçura para o espírito e para o corpo. Em seguida, despojei-me de tudo e disse adeus ao mundo (...).

E os que se juntavam a mim nesta vida, davam aos pobres tudo o que tinham e contentavam-se com uma túnica, remendada por dentro e por fora; (...) E não queríamos possuir mais.

S. Francisco de Assis, *Testamento espiritual*, 1223

Doc. 4 – Uma confraria portuguesa

Estabeleceram [os confrades] entre si que se algum quiser entrar em esta confraria deve pagar por si quarta de maravedi. E se mais der maior mercê haverá. E se algum dos confrades for enfermo seja visitado de todos os confrades. E se for agravado quatro confrades o visitem cada noite até ter morte. (...) E se algum dos nossos confrades for em enfermidade longa ou em cativo, ou em alguma necessidade, ajudemos a ele (...).

Estatutos da Confraria de Alcorochel, 1212

2.1. Partindo da análise e interpretação dos documentos 3 e 4, desenvolva o seguinte tema: *Novas sensibilidades e vivências religiosas nas sociedades urbanas europeias dos séculos XIII e XIV.*

Nota: A sua resposta deverá abordar os seguintes tópicos de desenvolvimento: contexto social e económico; formas e expressões de religiosidade; instituições urbanas de solidariedade social.

[5 valores]

Grupo 3

3. Atente nos documentos:

Doc. A

“Art.º 26 – A soberania reside essencialmente em a Nação. Não pode porém ser exercitada senão pelos seus representantes legalmente eleitos. Nenhum indivíduo ou corporação exerce autoridade pública, que se não derive da mesma Nação.

Art.º 27 – A Nação é livre e independente, e não pode ser património de ninguém. A ela somente pertence fazer pelos seus Deputados juntos em Cortes a sua Constituição, ou Lei Fundamental, sem dependência de sanção do Rei.

Art.º 29 – O Governo da Nação Portuguesa é a Monarquia constitucional, com leis fundamentais, que regulem o exercício dos três poderes políticos”.

Constituição de 23 de setembro de 1822

Doc. B

“Art. 11º - Os Poderes Políticos reconhecidos pela Constituição do Reino de Portugal são quatro: o Poder Legislativo, o Poder Moderador, o Poder Executivo e o Poder Judicial.

Art. 12º - Os Representantes da Nação Portuguesa são o Rei e as Cortes Gerais.

Art. 13º - O Poder Legislativo compete às Cortes com a Sanção do Rei.

Art. 14º - As Cortes compõem-se de duas Câmaras: Câmara de Pares e Câmara de Deputados”.

Carta Constitucional de 26 de abril de 1826

3.1 A partir da análise dos documentos transcritos, explicita, fundamentadamente, as divergências das propostas políticas do Vintismo e do Cartismo. [5 valores]

Grupo 4

4. Atente nos documentos:

Doc. A

“O processo liberal, enquanto processo conducente à implantação dos liberalismos, caracteriza-se pela sua complexidade, aliás comum a todo o evoluir político, quer esta evolução decorra de movimentos revolucionários, quer se traduza em práticas reformistas. Num caso e noutro, nos finais do século XVIII o ideal de liberdade invocado apresentava uma dupla vertente: liberdade no sentido de libertação, e liberdade como expressão de ser livre. Pretendia-se a libertação da sociedade do poder “excessivo” do monarca. E pretendia-se igualmente a libertação do indivíduo enredado nas malhas da hierarquia social e anulado na sua intervenção política. Para a sociedade, ser livre significava ser titular da soberania. Para o indivíduo, significava ser cidadão, isto é, ser elemento essencial na fundamentação da realidade sociopolítica, como ser dotado de razão e de vontade, e sendo assim, com direito de intervir no governo da república”.

Zília Osório de Castro, “Cultura e Ideias do Liberalismo”, in *Lusitania Sacra*,
2ª S, 12, Lisboa, 2000, pp. 18-19.

Doc. B

“O liberalismo é, portanto, o disfarce do domínio de uma classe, do monopólio do poder pela burguesia possidente: é a doutrina de uma sociedade burguesa que impõe os seus interesses, os seus valores, as suas crenças”.

René Rémond, *Introdução à História do Nosso Tempo*, Gradiva,
Lisboa, 1994, p. 150

4.1 Analise, fundamentadamente, o sentido das afirmações acima transcritas, atendendo às alterações introduzidas pelo Liberalismo na vida política, social e económica. [5 valores]

Grupo 5

Sobre os acontecimentos ocorridos na véspera do dia 5 de Outubro de 1910, escreve Raul Rêgo:

A morte de Miguel Bombarda, dada a conhecer pelas notícias afixadas em O Século, foi como chama que se espalha por Lisboa inteira e a incendeia. Espelhava-se nos rostos a máscara das horas graves, de quem espera acontecimento grande. Vultos atarefados passavam, cosendo-se com as paredes, transmitindo ordens. Os dirigentes republicanos não se vêem.... À tarde, ao constar da morte de Miguel Bombarda, houve manifestações no Rossio, no Chiado. O placard de O Século atribui o crime aos clericais. Foi apupado, insultado, o jornal O Portugal, que o padre Matos dirigia e magotes de povo corriam as ruas, aos gritos, desabafando a sua ira contra a reacção.

História da República, vol.II, p. 126.

5.1 Exponha, de forma fundamentada, a sua opinião relativa ao significado dos acontecimentos descritos no texto. [5 Valores]

Grupo 6

O livro *1961, o ano horrível de Salazar*, de António Luís Marinho (Editora Temas e Debates e Círculo de Leitores, 2011) é uma reportagem à volta desse ano que mudou Portugal. António Barreto lembra-nos no prefácio que se entrara na década do progresso, o II Plano do Fomento já estava em atividade, melhoravam nitidamente as infraestruturas, a indústria conhecia uma expansão inédita, chegavam as unidades de montagem e fabrico de automóveis, íamos conhecer um *boom* exportador. E escreve o sociólogo:

Apesar destas novidades, vivia-se mal em Portugal. Os portugueses eram pobres e analfabetos. Trabalhavam, em grande parte, num sector primário ultrapassado e pouco produtivo. Na indústria e na construção, as empresas eram, em maioria, antiquadas. As condições de habitação eram medíocres. A alimentação muito deficiente.

(<http://movimento.vidasalternativas.eu/index.php/temas-beja-santos>)

6.1 Para além da situação descrita por António Barreto, justifique o título deste trabalho, publicado em 2011, lembrando três acontecimentos que ocorreram no ano de 1961, em Portugal. [5 valores]